

PUBLICADO

EM: 03/06/24

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 035/2024: Contratação de Serviços digitalização de Mapas, Edição com a imposição das Coordenadas geográficas, digitalização dos boletins do Cadastro Imobiliário, desenvolvimento das tabelas em Excel dos indexadores dos Mapas e Boletins do Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico – Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10608/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0700.2041.339040.15000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADO: DMAPAS BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ, sob o Nº 04.014.867/0001-57, com sede na Rua Itatuba, 201, Edifício Cosmopolitan Mix, Salas 802-803, Parque Bela Vista, Salvador- Bahia, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

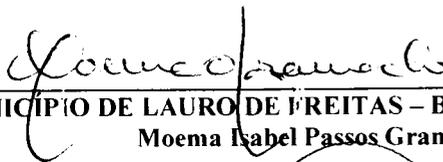
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais **03 (três) meses**, com termo inicial em **07/06/2024** e termo final em **07/09/2024**, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 28 de maio de 2024



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal

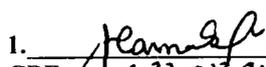


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
Luís Claudio Guimarães Souza - Secretário

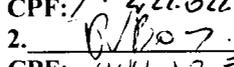


DMAPAS BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 422.022.815-49

2. 

CPF: 441.135.925-49